



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 616/13

Contrato/Aditivo nº **069/2018**

Processo Administrativo nº 04.188/2018 anexado ao de nº 20.873/2013 - Tomada de Preços nº 009/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CUESTA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE PROJETO DE DESENVOLVIMETNO PESSOAL PARA ADOLESCENTES.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado em mais 06 (seis) meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, **SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.600.171-6 e inscrita no CPF sob nº. 044.975.298-43, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CUESTA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.697.514/0001-07, sediada na Av. Santana, nº 266, Bairro Centro, Botucatu-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nos Processos Administrativos acima enumerados, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 01 de outubro de 2013, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 06 (seis) meses, de **01/04/2018 à 30/09/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu,

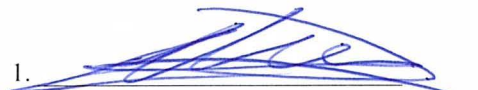
17 ABR 2018

  
**SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

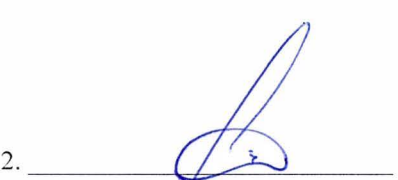
  
**CUESTA DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL LTDA - ME**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

  
**Luciano Pelícia**  
Chefe do Setor de Cadastro  
e Registro de Preços  
R.1. 2 165-2

2.

  
**Fábio Alexandre Rodrigues Santos**  
Chefe do Setor de Contratos  
RI 3128-3